



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2010

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação *ad referendum* da Câmara de Graduação, no dia 31 de março de 2010,


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a criação da disciplina optativa **Acabamento e Design em Móveis de Madeira**, na grade curricular do curso de Engenharia Florestal, conforme discriminação abaixo:

| DISCIPLINA | CH | CRÉDITO (T.P.E) |
|--|-----------|----------------------------|
| Acabamento e Design em Móveis de Madeira | 60h | (2.1.0) |
| Ementa : Propriedades tecnológicas da madeira. A indústria de móveis de madeira. Acabamento de produtos de madeira. Produtos utilizados no acabamento de madeira: características e técnicas. Dimensionamento do setor de acabamento de móveis de madeira e derivados. Design de produtos de madeira. | | |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Vitória da Conquista, 08 de abril de 2010.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**